



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

RESOLUÇÃO N° 55*, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2004 e considerando o contido no processo n° 23104.009676/2003-57, resolve:

Art. 1º Aprovar o REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n° 18/2000 do COUN e demais disposições em contrário.

Manoel Catarino Paes
Presidente

* Republicada por conter incorreções no original.
B.S. n° 3433, de 15-09-2004